

Portaria 09/2019

A Doutora MARISTELLA ANDRADE DE CARVALHO, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Santo Antônio da Platina/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Código de Organização e Divisão Judiciárias (Lei Estadual 14.277/2003) e,

CONSIDERANDO o art. 128, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná,

RESOLVE

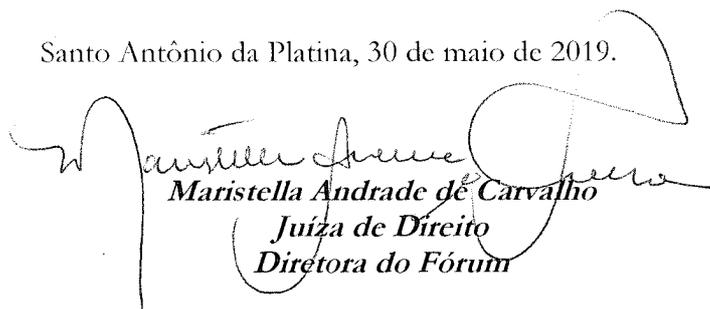
ALTERAR a Portaria 07/2019 para, além do que ali consta, **DETERMINAR** o recesso das atividades do Foro Judicial, bem como a suspensão dos prazos processuais, no dia 14 de junho de 2019, sexta-feira, sem prejuízo do atendimento jurisdicional via plantão judiciário, mediante reposição do expediente nos sete dias úteis seguintes, com acréscimo da jornada de trabalho em uma hora diária.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se, inclusive para fins de publicação no site do TJPR.

Encaminhe-se cópia à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Ciência aos doutores magistrados.

Santo Antônio da Platina, 30 de maio de 2019.


Maristella Andrade de Carvalho
Juíza de Direito
Diretora do Fórum